



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo n.: 708766
Natureza: Processo Administrativo
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Perdizes

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Retornam os presentes autos à Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público para encaminhamento das Certidões de Débito n. 00147/2014 e 00148/2014, devidamente atualizadas, ao Município de Perdizes, com vistas à proposição de ação de ressarcimento ao erário do município e à Advocacia Geral do Estado para as medidas necessárias à execução da multa, respectivamente.

Em face da adoção das medidas cabíveis dispostas nos termos do art. 32 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, e, sobretudo, considerando a realização do devido monitoramento remoto das execuções dos débitos concernentes às certidões de débitos supracitadas, por meio dos processos de ACOMPANHAMENTO CAMP n. 708766R2252014 e n. 708766M1482014 encaminham-se os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa, para os fins dispostos no art. 12, I e II, e art. 10, I e II, ambos da Resolução n. 13/2013, e seu posterior arquivamento, sob a ocorrência “arquivamento c/ débito”.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2014.

Eric Botelho Mafra

Diretor da Secretaria do Ministério Público de Contas¹
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)

¹ Portaria n. 106/2013, do Ministério Público de Contas, publicada no DOC de 16/12/2013.